



SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.333/21, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de **“Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Maringá/PR (Remuneração do Agente de Viagem - RAV)” para viagens de pesquisadores em Congressos/Eventos/Seminários nacionais e internacionais, para apresentação dos trabalhos científicos**”, nos quantitativos e especificações constantes na requisição e no Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2025

Requisição de Compras nº03/2025

Termo de Colaboração 185/2024-FA

Desconto na RAV: 75% (setenta e cinco por cento)

Favorecido: FERDINANDI VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 06.195.915/0001-86

Maringá, 18 de março de 2025

IVAN DIAS DA MOTTA

Ivan Dias da Motta
ICETI - Instituto Cesumar de Ciência
Tecnologia e Inovação

Representante legal do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI